

1º – **DISPENSAR** o servidor Marcos do Vale, ocupante do cargo de técnico em atividades de fiscalização, matrícula nº 0955857-8, da Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Joinville, a contar de 01/01/2025. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor Marcos Giovane Daronco Bortolotti, matrícula nº 0658458-6, ocupante do cargo de técnico em atividades de fiscalização, para a Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Joinville, a contar de 01/01/2025, conforme processo IMETRO/1156/2024. ALEXANDRE SORATTO - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1050555

Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora Bianca Aparecida Silva, ocupante do cargo de técnico em atividades administrativas, matrícula nº 959.336-5, da Função de Chefia – FC-1, a contar de 06/01/2025. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor Ângelo Parcianello Siqueira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 959.642-9, para a Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Chapecó, a contar de 06/01/2025, conforme processo IMETRO/27/2025. ALEXANDRE SORATTO - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1050557

Portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor Silvío Duarte Dias, ocupante do cargo de técnico em atividades de fiscalização, matrícula nº 0959576-7, da Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Tubarão, a contar de 06/01/2025. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor Marcelo Gusatti Semonetti, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 0953656-6, para a Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Tubarão, a contar de 06/01/2025, conforme processo IMETRO/28/2025. ALEXANDRE SORATTO - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1050574

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga a tabela de preços relativa aos valores dos emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (JUCESC), por deliberação de seu Plenário, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2024, no uso de sua competência legal, conforme disposto no inciso IV do art. 8º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o art. 29 da IN DREI nº 52/2022, que estabelece a livre pactuação de preços entre o tradutor e intérprete público e o tomador do serviço, concedendo às partes autonomia para negociar e definir o valor dos serviços de tradução;

CONSIDERANDO o parágrafo único do mesmo dispositivo, que orienta as Juntas Comerciais a revogar as resoluções plenárias que estabelecem preços pelos serviços prestados pelos tradutores e intérpretes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 03, de 09 de setembro de 2019, que divulga a Tabela de Preços relativa aos valores dos emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1050404

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LEILÃO 01/CEL/2025

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

AGRONÔMICA - Albertino da Silva & Cia Ltda - ME* - Rodovia SC 114, nº 99 - Leopoldo Mees - Pouso Redondo/SC, telefone (47) 988080329.

Proprietário LEANDRO CARLOS ANGELO, veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2008, placa MED7605, chassi 9BD27803A87081838, BANCO DO BRASIL S.A.; proprietário MARIA BERNADINA PEREIRA, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa GTX0187, chassi 9BWZZ32ZSP012522, comprador MARCOS CARDOSO DA SILVA; proprietário JULIANO AMORIM, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1992, placa MBP8940, chassi 9BGKT08GPN306354; proprietário ADRIANA ROSA DE QUADROS, veículo FIAT/JUNO S IE, ano 1993, placa BNR2577, chassi 9BD146000P5101980.

ATALANTA - Ferro Velho Makito Ltda* - Rua Arthur Muller, nº 932 - Casa - Bota Fogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 / 88135354 / 96224136.

Proprietário BETANIA TONTINI MANCHEIN, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MGO0581, chassi 9C2JA04208R040827; proprietário CARLOS EDUARDO FURLANI, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LYL5458, chassi 9C2JC1801JR140901; proprietário JAIRO DA SILVA, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa LZ4160, chassi 9BWZZ55ZSB788156.

BALNEÁRIO PIÇARRAS - Alexandre L. Premier Resgate* - Rua Geraldo Cardoso, nº 155 - Nossa Senhora da Graça - Balneário Piçarras/SC, telefone (47) 33411146 / 996529342 / 97127222.

Proprietário ISAQUE ZACARIAS DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZB5591, chassi 9BGSD68ZVWC677111; proprietário ERICA WEYERMANN, veículo VW/GOL LS, ano 1984, placa LZO6818, chassi 9BWZZ30ZFT004531; proprietário UILAMS OLIVEIRA BARBOSA, veículo VW/SANTANA, ano 1986, placa CBH4802, chassi 9BWZZ32ZGP213143, comprador ANDERSON BRAZ SANTOS; proprietário ANDREZA DE FATIMA MUNHOZ, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa ABX3361, chassi 9BWZZ-3Z0ZMT069370, comprador WELITON BRUNO DA SILVA SANTOS; proprietário ANTONIO UBIRAJARA ARGOLLO DA PAIXAO, veículo I/FIAT PALIO FIRE ECONOM, ano 2012, placa MJH8086, chassi 8AP17106LC3034887, BANCO PANAMERICANO S; proprietário WELLINGTON GUSTAVO MACHADO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBN4976, chassi 9BWCA05X51T230025, comprador VALDECIR CARLOS FURTADO; proprietário DEIVIS FERNANDO MULLER CUBAS, veículo HONDA/CG 100 BIZ, ano 2005, placa MFP0271, chassi 9C2HA07005R046332; proprietário ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2008, placa ECN9F34, chassi 9C6KG017080088443; proprietário MATEUS BERLIM DE SOUSA, veículo VW/POLO MF, ano 2020, placa RXX0D68, chassi 9BWAL5BZ2MP022198; proprietário LIBERTY SEGUROS S/A, veículo I/CHERY CIELO 1.6 SEDAN, ano 2010, placa ATV8123, chassi LVVDC11B5BD066821; proprietário LUIZ ANTONIO JACOMEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa AFJ6782, chassi 9C2JC2501SRS59136, comprador ALESSANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA; proprietário ADSON SALES DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1997, placa AHO5995, chassi 9BD178237V0444103; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo GM/Celta, placa HDC8258, chassi 9BGRP48F-0CG243930, motor NAB282599; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/Palio, placa AKN3822, chassi 9BD17103232239870, motor 176D90115570632; proprietário PROENCA MOTO PECAS LTDA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIN4F17, chassi 9C2JC4110BR820073.

BALNEÁRIO PIÇARRAS - Nicacio Cardoso ME* - Rodovia BR 101, nº 0 - KM 96 - Bela Vista - Balneário Piçarras/SC, telefone (47) 30835302 / 992484613.

Proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AQD09DD, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E78181785; proprietário MAYKON FERNANDES DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXT7616, chassi 9BD146067T5796542; proprietário JEAN CARLOS STRIZER, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2006, placa MEY2849, chassi 9BGRZ08907G190984, OMNI SA CRED FINAC E.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ACF Auto Socorro Ltda* - Rua Guaraparim, nº 562 - Tabuleiro - Camboriú/SC, Telefone (47) 999067420 / 47 999342785.

Proprietário BRUNO GUILHERME MARTINS, veículo I/CHERY FACE 1.3 FLEX, ano 2013, placa QHA7090, chassi 9UJ-DB12B9EU005053, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MACEDO CONSTRUCOES LTDA ME, veículo IMP/FORD RANGER STX, ano 1995, placa AFM4161, chassi 1FTCR14X6STA16558; proprietário NILSON AMARO, veículo DAFRA/ZIG PLUS, ano 2012, placa MLU7D21, chassi 95VFU6D8CDM000684; proprietário ARNALDO MARQUES DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa MEX5825, chassi 9C6KE092080234257; proprietário SILVANA KRATZ, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2017, placa QID9754, chassi 9C2KC2500HR035874, BANCO PAN S A; proprietário IVAN PEREIRA FERREIRA, veículo FIAT/DOBLO CARGO, ano 2003, placa KKK9693, chassi 9BD22315832004764; proprietário CARMEM SUZETE DE OLIVEIRA PEREIRA, veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa MDJ1609, chassi 9BFZF10B448160778; proprietário MOISES SIQUEIRA FERNANDES, veículo HONDA/FIT LXL, ano 2003, placa LRO0101, chassi 93HGD17604Z113978; proprietário G2 BLINDAGEM E COMERCIO DE VEICULOS E PE, veículo I/ LR EVOQUE PURE P5D, ano 2012, placa ODN9822, chassi SALVA2BG2CH694441, ITAU UNIBANCO SA; proprietário SCHEILA FABIOLA ASSUNCAO MARTINS, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBG7405, chassi 9BGSC68Z01B222331, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário JORGE RODRIGUES JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYX0065, chassi 9C2J-C250VVR180713, comprador SEBASTIAO VALDICIR NEGRETTI; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/FIORINO, placa ACR5556, chassi ILEGÍVEL, motor 16C4011152233; proprietário RENATO RAIA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa AFL3195, chassi 9BGLK19BSSB321068; proprietário CLAUDINEIA JACI VIEIRA, veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2002, placa AKR2802, chassi 9C2ND07003R001409; proprietário AURELIANO MONTEIRO DA ROCHA, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2013, placa AXI8447, chassi 8AGSU19F0ER106671, AYMORE CRED FIN INV, comprador EVERSON WENDLOND; proprietário JOAO BATISTA DOS SANTOS, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano 2009, placa ARN8920, chassi 93YLSR7GHAJ296462; proprietário ENIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MHP8032, chassi 9C2HB02107R016982, BV FINANCEIRA S A C; proprietário RUDINEI DE VARGAS MATEUS, veículo VW/ GOL CLI, ano 1996, placa IHP4168, chassi 9BWZZ377TP559248; proprietário CELINA GATEWSKI GROCHEVESKI, veículo YAMAHA/ YBR 125K, ano 2003, placa ILP4110, chassi 9C6KE044040041290; proprietário ROSELIO DE SOUZA, veículo GM/CORSA GL 1.6, ano 1997, placa LZZ9399, chassi 9BGSE19NWVC677502, BANCO ABN AMRO REAL; proprietário LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, veículo I/FORD FOCUS 2L HC FLEX, ano 2013, placa AXD1785, chassi 8AFTZZFHCDJ122990, BANCO HONDA S A; proprietário THIAGO AMORIM, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYF7552, chassi 9BWZZ377VT039078; proprietário ALEXANDRE M DE LIMA PIRES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa JFK1583, chassi 9BWCA05YX1P002314, AL FID BCO BRADESCO; proprietário ANA PAULA MAIBERG FERREIRA, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2008, placa MEJ7734, chassi 9BD17206G83425869; proprietário VALMOR PAULO MACHADO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa MAZ0022, chassi 9BGSC08WTTTC702342; proprietário ANDERSON LUIS BATISTA TOMAZ, veículo VW/NOVO GOL 1.0, ano 2013, placa MKT5825, chassi 9BWAA05U4EP072448, BANCO PANAMERICANO S; proprietário ALEXANDRE DA ROCHA, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, ano 2002, placa DLR1402, chassi 8AD2A7LZ93W017176, BANCO ITAUCARD SA; proprietário EDICLEIA APARECIDA CAMPANHARO, veículo FIAT/STILO, ano 2003, placa AUG6200, chassi 9BD19240T33017912; proprietário RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, veículo GM/MERIVA JOY, ano 2005, placa DQA7756, chassi 9BGXL75005C251840; proprietário RAFAELA CRISTINA DE SOUZA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa AUP1B70, chassi 9BWAA05U8CT088401, BANCO A.J.RENNER S.A; proprietário FABIO PEREIRA NORO, veículo I/VW BEETLE, ano 2008, placa NLM0H77, chassi 3VWVH21C69M505681; proprietário SILVANO ALVES SIQUEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGB9389, chassi 9C2JC30708R738575, BANCO FINASA BMC S A; proprietário GENI ALVES MEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa ASP7916, chassi 9BWAA05U5BT013492, BANCO ITAUCARD SA; proprietário MARIO VICENTE FELIX, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2012, placa MLG9915, chassi 95VCB5E5CDM000201; proprietário DENISE TOMASELLI, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2009, placa MHQ0023, chassi 9C6KE1200A0051760; proprietária ROSANGELA RODRIGUES DE MELLO, veículo IMP/FIAT SIENA STILE, ano 1997, placa MCZ7000, chassi 8AP178568V4047346; proprietário BATISTA LEONARDO JACINTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDR6792, chassi 9C2JC30103R230024; proprietário APARECIDA FATIMA DOS SANTOS, veículo JTA/SUZUKI BURGMAN I, ano 2011, placa MLN9469, chassi 9CDCF4F4JCM107245; proprietário TIAGO JESUS DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS, ano 2010, placa MHP1373, chassi 9C2JC4230AR108982, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário FRANCISCO LUCAS DA